

INDICAÇÃO N.º 81/2002.

(INDICA À PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA, MARIA AUGUSTA CAETANO DOS SANTOS MARQUES, QUE PLEITEIE JUNTO A FEDERAÇÃO DOS COMERCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A EXTENSÃO DO PLANO DE SAÚDE UNBRAS, PARA A BASE TERRITORIAL DO SINDICATO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a classe trabalhadora vem enfrentando enormes dificuldades para a manutenção de um padrão de vida digno;

CONSIDERANDO que, assim como a alimentação, a saúde é essencial, e que o acesso a atendimento de qualidade no setor de saúde é fator de tranquilidade para os trabalhadores;

CONSIDERANDO que as mensalidades cobradas pelos planos de saúde quando não os tornam proibitivos, a maioria não atendem plenamente as necessidades;

CONSIDERANDO que, quando as mensalidades são fixadas em valores acessíveis, normalmente são acompanhadas de fatores moderadores, o que implica em pagamentos adicionais pelos serviços utilizados;

CONSIDERANDO que a Federação dos Comerciários do Estado de São Paulo, graças ao dinamismo de seu Presidente Paulo Lucânia, juntamente com outras quatro federações, constituiu a UNBRAS- União Brasileira de Assessoria e Serviços, e com ela viabilizou dentre outras conquistas um plano de saúde dirigido aos comerciários e demais trabalhadores;

CONSIDERANDO que este plano de saúde atende a todas as necessidades dos trabalhadores, pois, além de estar rigorosamente dentro das normas da Lei Federal n.º. 9656/96 e normas da ANS, oferece cobertura para consultas, exames e internações em todas as especialidades sem limites nem custos adicionais;

CONSIDERANDO que o atendimento ao usuário é feito pelas Santas Casas dentro da rede Abrange (urgência e emergência em todo o Brasil);

CONSIDERANDO que, com o mínimo de 10 adesões pode ser firmado o Plano Empresarial que garante a cobrança de mensalidade de apenas R\$ 42,00 por empregado, para a faixa de idade de 0 a 59 anos e de R\$ 33,50, para a faixa de 0 a 17 anos;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Comerciantes de São José do Rio Preto já implantou o convênio com a Santa Casa Saúde de São José do Rio Preto, com ampla receptividade, por parte dos comerciantes e demais trabalhadores;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga, através do trabalho profícuo e incansável de sua Presidente Maria Augusta Caetano dos Santos Marques, tem garantido aos comerciantes de sua base territorial, acesso imediato à todas as conquistas da classe;

CONSIDERANDO que tanto o Senhor Paulo Lucânia quanto a Senhora Maria Augusta Caetano dos Santos Marques, são de direitos cidadãos Votuporangueses, com merecidas honrarias outorgadas por esta Casa de Leis;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga, Maria Augusta Caetano dos Santos Marques, sugerindo à mesma que pleiteie junto à Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo, a extensão do plano de saúde UNBRAS para a base territorial do sindicato, com a celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, o que temos certeza será excelente para os comerciantes e demais trabalhadores e para a instituição hospitalar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Fevereiro de 2002.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR